

Portaria publicada no D.O.U do dia 18 de maio de 2022, seção 1.

Aprova o Zoneamento Agrícola de Risco Climático – ZARC para a cultura do algodão herbáceo no estado do Tocantins, ano-safra 2022/2023.

O SECRETÁRIO DE POLÍTICA AGRÍCOLA, no uso de suas atribuições e competências estabelecidas pelo Decreto nº 10.827, de 30 de setembro de 2021, e observado, no que couber, o contido no Decreto nº 9.841 de 18 de junho de 2019, na Portaria nº 412 de 30 de dezembro de 2020 e nas Instruções Normativas nº 16, de 9 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 12 de abril de 2018 e nº 2, de 9 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 11 de novembro de 2021, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, resolve:

Art. 1º Aprovar o Zoneamento Agrícola de Risco Climático para a cultura do algodão herbáceo no estado do Tocantins, ano-safra 2022/2023, conforme anexo.

Art. 2º Fica revogada a Portaria SPA/MAPA nº 135 de 18 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União, seção 1, de 19 de maio de 2021, que aprovou o Zoneamento Agrícola de Risco Climático para a cultura do algodão herbáceo no estado do Tocantins, ano-safra 2021/2022.

Art. 3º Esta Portaria tem vigência específica para o ano-safra definido no art. 1º e entra em vigor em 1º de junho de 2022.

GUILHERME SORIA BASTOS FILHO

ANEXO

1. NOTA TÉCNICA

O algodão (*Gossypium hirsutum* L. r *latifolium* Hutch) necessita para seu crescimento, desenvolvimento e boa produtividade, de condições adequadas de temperatura, umidade do solo e luminosidade.

Temperaturas entre 18°C e 30°C, com mínimas superiores a 14°C e máximas inferiores a 35°C proporcionam boas condições para a germinação. Para o crescimento inicial, as temperaturas ideais são sempre superiores a 20°C, sendo ideais temperaturas em torno de 30°C. Para os estádios fenológicos do florescimento e formação dos capulhos, as temperaturas do ar adequadas situam-se entre 25°C e 30°C. Temperaturas elevadas (acima de 38°C) são prejudiciais à cultura, reduzindo sua produtividade.

Dependendo do clima e da duração do ciclo, o algodoeiro necessita de 700 mm a 1300 mm de precipitação pluvial para seu bom desenvolvimento, sendo que 50% a 60% de suas necessidades hídricas ocorrem no período de floração e formação do capulho.

O déficit hídrico e o excesso de umidade no período compreendido entre 60 e 100 dias após a emergência podem induzir a queda das estruturas frutíferas e comprometer a produção, pois aproximadamente 80% das estruturas responsáveis pela produção do algodoeiro são emitidas neste período.

Objetivou-se, com o zoneamento agrícola, identificar os municípios aptos e os períodos de semeadura, com menor risco climático, em três níveis de risco: 20%, 30% e 40%, para o cultivo do algodão herbáceo no estado.

Essa identificação foi realizada com a aplicação de um modelo de balanço hídrico da cultura. Neste modelo são consideradas as exigências hídrica e térmica, duração das fases fenológicas e do ciclo, e a reserva útil de água nos solos para o cultivo desta espécie, bem como dados de precipitação pluviométrica e evapotranspiração de referência de séries com, no mínimo, 15 anos de dados diários registrados em 3.500 estações selecionadas no país.

Por se tratar de um modelo agroclimático, parte-se do pressuposto que não ocorrerão limitações quanto à fertilidade dos solos e danos às plantas devido à ocorrência de pragas e doenças.

Para delimitação das áreas aptas ao cultivo do algodão herbáceo em condições de baixo risco, foram adotados os seguintes parâmetros e variáveis:

I. Ciclo e fase fenológica da cultura:

Para efeito de simulação foram consideradas as fases de germinação/emergência (Fase I), crescimento/desenvolvimento (Fase II), floração/enchimento de capulhos (Fase III) e maturação (Fase IV);

As cultivares foram classificadas em dois grupos de características homogêneas, conforme a região geográfica, sendo: Grupo II ($n \leq 170$ dias) e Grupo III ($n \geq 171$ dias); onde n expressa o número de dias da emergência à maturação.

II. Capacidade de Água Disponível (CAD):

Foi estimada em função da profundidade efetiva das raízes e da reserva útil de água dos solos. Foram considerados os solos Tipo 1 (textura arenosa), Tipo 2 (textura média) e Tipo 3 (textura argilosa), com capacidade de armazenar até 42 mm, 66 mm e 90 mm de água, respectivamente.

III. Índice de Satisfação das Necessidades de Água (ISNA):

ISNA $\geq 0,60$ na fase vegetativa (Fase I) e 0,55 na fase reprodutiva (Fase III), e ainda apresentou baixo risco de excesso de chuva na fase de capulhos abertos, o que corresponde a observação dos últimos 3 decêndios do ciclo.

NOTAS:

1) Segundo o Novo Código Florestal (Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012), são consideradas áreas rurais consolidadas aquelas com ocupação antrópica preexistente a 22 de julho de 2008, com edificações, benfeitorias ou atividades agrossilvipastoris, admitida, neste último caso, a adoção do regime de pousio.

2) Como o ZARC está direcionado ao plantio de sequeiro, portanto, as lavouras irrigadas não estão restritas aos períodos de plantio indicados nas Portarias, cabendo observar as indicações de instituições de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) oficial para as condições específicas de cada agroecossistema.

3) As épocas de plantio indicadas neste Estudo foram compatibilizadas de modo a respeitar as restrições impostas pelos períodos de vazio sanitário, discriminando Municípios/estados onde já existe Legislação ou Instrução Normativa Estadual/Federal de vazio sanitário vigente. Além disso, a compatibilização foi estendida a estados contíguos, quando sem Legislação ou Instrução Normativa própria já definida, de forma a preservar a eficácia do vazio em regiões fronteiriças entre estados.

4) Visando a prevenção e controle do bicudo-do-algodoeiro, *Anthonomus grandis*, devem ser observadas as determinações relativas ao vazio sanitário, estabelecidas na Instrução Normativa nº 02, de 25 de janeiro de 2021, da Agência de Defesa Agropecuária do estado do Tocantins – ADEPEC/TO.

2. TIPOS DE SOLOS APTOS AO CULTIVO

São aptos ao cultivo no estado os solos dos tipos 1, 2 e 3, observadas as especificações e recomendações contidas na Instrução Normativa nº 2, de 9 de novembro de 2021.

Não são indicadas para o cultivo:

- áreas de preservação permanente, de acordo com a Lei 12.6, de 25 de maio de 2012;
- áreas com solos que apresentam profundidade inferior a 50 cm ou com solos muito pedregosos, isto é, solos nos quais calhaus e matações ocupem mais de 15% da massa e/ou da superfície do terreno.
- áreas que não atendam às determinações da Legislação Ambiental vigente, do Zoneamento Ecológico Econômico (ZEE) dos estados.

3. TABELA DE PERÍODOS DE SEMEADURA

Períodos	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Datas	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 28	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 30
Meses	Janeiro			Fevereiro			Março			Abril		

Períodos	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
Datas	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 30	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 31
Meses	Maio			Junho			Julho			Agosto		

Períodos	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
Datas	1º a 10	11 a 20	21 a 30	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 30	1º a 10	11 a 20	21 a 31
Meses	Setembro			Outubro			Novembro			Dezembro		

4. CULTIVARES INDICADAS

Para efeito de indicação dos períodos de plantio, as cultivares indicadas pelos obtentores /mantenedores para o estado, foram agrupadas conforme a seguir especificado.

GRUPO II

BASE: FM 906GLT, FM 911GLTP, FM 912GLTP RM, FM 942TLP e BS 2052GLTP.

D&PL BRASIL LTDA: DP 1536 B2RF.

INSTITUTO MATO-GROSSENSE DO ALGODÃO - IMAMT: IMA 5801B2RF.

TMG TROPICAL MELHORAMENTO E GENÉTICA S/A: TMG11WS, TMG44B2RF, TMG47B2RF, 1648 B2RF, TMG61RF, TMG62RF, 17R134B2RF, 16R137B2RF, TMG50WS3, TMG21GLTP e TMG51WS3.

GRUPO III

BASE: FM 975WS, FM 944GL, BS 2106 GL, FM 940GLT, VB 1370GLT, FM 983GLT, FM 954GLT, FM 985GLTP, BS 3432GL, FM 974GLT, FM 970GLTP RM, FM 978GLTP RM, FM 976TLP, BS 2050GLTP, BS 2093GLTP, BS 2058TLP, BS 2068TLP e BS 2095GLTP.

D&PL BRASIL LTDA: DP 1552 B2RF, DP 1552 RF, 1742 RF, DP 1743 RF, DP 1746 B2RF, DP 1730 B2RF e DP 1786 RF.

EMBRAPA - CNPA: BRS 432 B2RF e BRS 500 B2RF.

TMG TROPICAL MELHORAMENTO E GENÉTICA S/A: TMG42WS, TMG82WS, TMG81WS, 1857 B3RF, TMG30B3RF, TMG31B3RF, TMG91WS3, 1866 B3RF e TMG22GLTP.

NOTAS:

1. Informações específicas sobre as cultivares indicadas devem ser obtidas junto aos respectivos obtentores/mantenedores.

2. Devem ser utilizadas no plantio sementes produzidas em conformidade com a legislação brasileira sobre sementes e mudas (Lei nº 10.711, de 5 de agosto de 2003, e Decreto nº 10.586, de 18 de dezembro de 2020).

5. RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS APTOS AO CULTIVO E PERÍODOS INDICADOS PARA SEMEADURA

Alteração no item **5. RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS APTOS AO CULTIVO E PERÍODOS INDICADOS PARA SEMEADURA**, através do ato de Retificação publicado no Diário Oficial da União de 02 de junho de 2022, Seção 1, pág. 32.

NOTA: Para culturas anuais, o ZARC faz avaliações de risco para períodos decendiais (10 dias) de semeadura e assume que a emergência ocorra, majoritariamente, em até 10 dias após a semeadura. Para os casos excepcionais em que a emergência ocorrer com 11 ou mais dias de atraso em relação a semeadura, deve-se considerar como referência o risco do decêndio em que ocorreu a emergência.

MUNICÍPIOS	PERÍODOS DE SEMEADURAS PARA CULTIVARES DO GRUPO II								
	SOLO 1			SOLO 2			SOLO 3		
	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%
Abreulândia	33 a 4		5	33 a 5		6	33 a 5	6	
Aguiarnópolis	33 a 4		5	33 a 5		6	33 a 6		7
Aliança Do Tocantins	33 a 3		4	33 a 4		5	33 a 5		
Almas	33 a 2	3		33 a 3	4		33 a 4	5	
Alvorada	33 a 2		3	33 a 3	4		33 a 4		5
Ananás	33 a 5		6	33 a 6		7	33 a 7		
Angico	33 a 4	5		33 a 5	6		33 a 6	7	
Aparecida Do Rio Negro	33 a 3		4	33 a 4	5		33 a 5	6	
Aragominas	33 a 4	5		33 a 5	6	7	33 a 6	7	
Aragucema	33 a 4	5		33 a 5	6		33 a 6		7
Araguaçu	33 a 2		3	33 a 3		4	33 a 4		
Araguaína	33 a 4	5		33 a 5	6		33 a 6	7	
Araguanã	33 a 4	5		33 a 5	6	7	33 a 6	7	
Araguatins	33 a 5		6	33 a 6	7		33 a 7		
Arapoema	33 a 4	5		33 a 5	6		33 a 6	7	
Arraias	33 a 1	2		33 a 3		4	33 a 4		5
Augustinópolis	33 a 5		6	33 a 6	7		33 a 7		
Aurora Do Tocantins	33 a 1	2		33 a 2	3	4	33 a 4		
Axixá Do Tocantins	33 a 4	5		33 a 6		7	33 a 7		
Babaçulândia	33 a 4		5	33 a 5		6	33 a 6		7
Bandeirantes Do Tocantins	33 a 4	5		33 a 5	6		33 a 6		7
Barra Do Ouro	33 a 3	4		33 a 5			33 a 6		
Barrolândia	33 a 4			33 a 4	5		33 a 5	6	
Bernardo Sayão	33 a 4	5		33 a 5	6		33 a 6		7
Bom Jesus Do Tocantins	33 a 3	4		33 a 4	5		33 a 5	6	
Brasilândia Do Tocantins	33 a 4		5	33 a 5		6	33 a 6		
Brejinho De Nazaré	33 a 3	4		33 a 4		5	33 a 5		
Buriti Do Tocantins	33 a 5	6		33 a 6	7		33 a 7		
Cachoeirinha	33 a 4	5		33 a 5	6	7	33 a 6	7	
Campos Lindos	33 a 3		4	33 a 4	5		33 a 5	6	
Cariri Do Tocantins	33 a 2	3		33 a 3	4		33 a 4	5	
Carmolândia	33 a 4	5		33 a 5	6		33 a 6	7	
Carrasco Bonito	33 a 5		6	33 a 6	7		33 a 7		
Caseara	33 a 4		5	33 a 5		6	33 a 6		7

Centenário	33 a 3	4		33 a 4	5		33 a 5	6	
Chapada Da Natividade	33 a 3			33 a 3	4		33 a 3	4 a 5	
Chapada De Areia	33 a 4			33 a 4	5		33 a 5		6
Colinas Do Tocantins	33 a 4		5	33 a 5		6	33 a 6		7
Colméia	33 a 4		5	33 a 4	5	6	33 a 6		
Combinado	33 a 1	2		33 a 3		4	33 a 4		
Conceição Do Tocantins	33 a 2		3	33 a 3		4	33 a 3	4 a 5	
Couto Magalhães	33 a 4	5		33 a 5	6		33 a 6		7
Cristalândia	33 a 3	4		33 a 4	5		33 a 5		
Crixás Do Tocantins	33 a 3		4	33 a 4		5	33 a 5		
Darcinópolis	33 a 4	5		33 a 5	6		33 a 6	7	
Dianópolis	33 a 2	3		33 a 3	4		33 a 4		5
Divinópolis Do Tocantins	33 a 4		5	33 a 5		6	33 a 5	6	
Dois Irmãos Do Tocantins	33 a 4		5	33 a 4	5	6	33 a 5	6	
Dueré	33 a 3			33 a 4		5	33 a 5		
Esperantina	33 a 5	6		33 a 7			33 a 7		
Fátima	33 a 3	4		33 a 4	5		33 a 5		
Figueirópolis	33 a 2	3		33 a 3	4		33 a 4		5
Filadélfia	33 a 4		5	33 a 5		6	33 a 6		7
Formoso Do Araguaia	33 a 2	3		33 a 4			33 a 4	5	
Fortaleza Do Tabocão	33 a 3	4		33 a 4	5		33 a 5	6	
Goianorte	33 a 4		5	33 a 4	5	6	33 a 6		7
Goiatins	33 a 3	4		33 a 5			33 a 5	6	
Guaraí	33 a 4		5	33 a 4	5	6	33 a 6		
Gurupi	33 a 3			33 a 4			33 a 4	5	
Ipueiras	33 a 3		4	33 a 4		5	33 a 5		
Itacajá	33 a 3	4		33 a 4	5		33 a 5	6	
Itaguatins	33 a 4	5		33 a 5	6	7	33 a 6	7	
Itapiratins	33 a 3	4		33 a 5		6	33 a 6		
Itaporã Do Tocantins	33 a 4		5	33 a 5		6	33 a 6		7
Jaú Do Tocantins	33 a 2			33 a 3		4	33 a 3	4	5
Juarina	33 a 4	5		33 a 5	6		33 a 6		7
Lagoa Da Confusão	33 a 3		4	33 a 4	5		33 a 5		
Lagoa Do Tocantins	33 a 3		4	33 a 4		5	33 a 5		6
Lajeado	33 a 3	4		33 a 4	5		33 a 5	6	
Lavandeira	33 a 1	2		33 a 3		4	33 a 4		
Lizarda	33 a 3		4	33 a 4	5		33 a 5		6
Luzinópolis	33 a 4	5		33 a 5	6	7	33 a 6	7	
Marianópolis Do Tocantins	33 a 4		5	33 a 5		6	33 a 5	6	
Mateiros	33 a 2	3		33 a 3	4		33 a 4	5	
Maurilândia Do Tocantins	33 a 4	5		33 a 5	6	7	33 a 6	7	
Miracema Do Tocantins	33 a 3	4		33 a 4	5		33 a 5	6	
Miranorte	33 a 3	4		33 a 4	5		33 a 5	6	

Monte Do Carmo	33 a 3		4	33 a 4		5	33 a 5		
Monte Santo Do Tocantins	33 a 4			33 a 4	5		33 a 5	6	
Muricilândia	33 a 4	5		33 a 5	6	7	33 a 6	7	
Natividade	33 a 2	3		33 a 3	4		33 a 3	4 a 5	
Nazaré	33 a 4	5		33 a 5	6		33 a 6	7	
Nova Olinda	33 a 4	5		33 a 5		6	33 a 6		7
Nova Rosalândia	33 a 3	4		33 a 4	5		33 a 5		6
Novo Acordo	33 a 3		4	33 a 4		5	33 a 5		6
Novo Alegre	33 a 1	2		33 a 3		4	33 a 4		
Novo Jardim	33 a 2		3	33 a 3		4	33 a 4		
Oliveira De Fátima	33 a 3	4		33 a 4	5		33 a 5		
Palmas	33 a 3	4		33 a 4		5	33 a 5		6
Palmeirante	33 a 4		5	33 a 5		6	33 a 6		
Palmeiras Do Tocantins	33 a 4		5	33 a 5		6	33 a 6		7
Palmeirópolis	33 a 1	2		33 a 3			33 a 3	4	5
Paraíso Do Tocantins	33 a 4			33 a 4	5		33 a 5		6
Paraná	33 a 1	2		33 a 3		4	33 a 3	4	5
Pau D'Arco	33 a 4	5		33 a 5	6		33 a 6	7	
Pedro Afonso	33 a 3	4		33 a 4	5		33 a 5	6	
Peixe	33 a 2	3		33 a 3	4		33 a 4	5	
Pequizeiro	33 a 4		5	33 a 5	6		33 a 6		7
Pindorama Do Tocantins	33 a 3		4	33 a 4		5	33 a 5		
Piraquê	33 a 4	5		33 a 5	6	7	33 a 6	7	
Pium	33 a 4			33 a 5			33 a 5	6	
Ponte Alta Do Bom Jesus	33 a 1	2	3	33 a 2	3	4	33 a 4		
Ponte Alta Do Tocantins	33 a 3		4	33 a 4		5	33 a 5		
Porto Alegre Do Tocantins	33 a 2	3		33 a 3	4		33 a 4	5	
Porto Nacional	33 a 3	4		33 a 4	5		33 a 5		6
Praia Norte	33 a 5		6	33 a 6	7		33 a 7		
Presidente Kennedy	33 a 4		5	33 a 5		6	33 a 6		
Pugmil	33 a 4			33 a 4	5		33 a 5		6
Recursolândia	33 a 3	4		33 a 4	5		33 a 5	6	
Riachinho	33 a 4	5		33 a 5	6	7	33 a 6	7	
Rio Da Conceição	33 a 2	3		33 a 3		4	33 a 4	5	
Rio Dos Bois	33 a 3	4		33 a 4	5		33 a 5	6	
Rio Sono	33 a 3		4	33 a 4	5		33 a 5	6	
Sampaio	34 a 5	33	6	33 a 6	7		33 a 7		
Sandolândia	33 a 2	3		33 a 3	4		33 a 4		5
Santa Fé Do Araguaia	33 a 4	5		33 a 6		7	33 a 6	7	
Santa Maria Do Tocantins	33 a 3	4		33 a 4	5		33 a 5	6	
Santa Rita Do Tocantins	33 a 3	4		33 a 4	5		33 a 5		
Santa Rosa Do Tocantins	33 a 3			33 a 4		5	33 a 5		
Santa Tereza Do Tocantins	33 a 3		4	33 a 4		5	33 a 5		6

Santa Terezinha Do Tocantins	33 a 4	5		33 a 5	6		33 a 6	7	
São Bento Do Tocantins	33 a 4	5		33 a 6		7	33 a 7		
São Félix Do Tocantins	33 a 3			33 a 3	4		33 a 4	5	
São Miguel Do Tocantins	34 a 4	33 + 5		33 a 6		7	33 a 7		
São Salvador Do Tocantins	33 a 2			33 a 3		4	33 a 3	4	5
São Sebastião Do Tocantins	33 a 5	6		33 a 7			33 a 7		
São Valério	33 a 2	3		33 a 3	4		33 a 3	4 a 5	
Silvanópolis	33 a 3		4	33 a 4		5	33 a 5		
Sítio Novo Do Tocantins	33 a 4	5		33 a 6		7	33 a 7		
Sucupira	33 a 2	3		33 a 3	4		33 a 4	5	
Taguatinga	33 a 1	2	3	33 a 2	3	4	33 a 4		
Taipas Do Tocantins	33 a 2		3	33 a 3		4	33 a 4		5
Talismã	33 a 2		3	33 a 3		4	33 a 4		5
Tocantínia	33 a 3		4	33 a 4	5		33 a 5	6	
Tocantinópolis	33 a 4	5		33 a 5	6		33 a 6	7	
Tupirama	33 a 3	4		33 a 4	5		33 a 5	6	
Tupiratins	33 a 4		5	33 a 5		6	33 a 6		
Wanderlândia	33 a 4	5		33 a 5	6		33 a 6	7	
Xambioá	33 a 5		6	33 a 6		7	33 a 6	7	

MUNICÍPIOS	PERÍODOS DE SEMEADURAS PARA CULTIVARES DO GRUPO III								
	SOLO 1			SOLO 2			SOLO 3		
	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%
Abreulândia	33 a 3			33 a 3	4		33 a 4		5
Aguiarnópolis	33 a 3		4	33 a 4		5	33 a 4	5	
Aliança Do Tocantins	33 a 2			33 a 3			33 a 3	4	
Almas	33 a 1		2	33 a 2	3		33 a 3		
Alvorada	33 a 1			33 a 2		3	33 a 3		
Ananás	33 a 3	4		33 a 4	5		33 a 5		6
Angico	33 a 3		4	33 a 4	5		33 a 5		
Aparecida Do Rio Negro	33 a 2		3	33 a 3		4	33 a 3	4	
Aragominas	33 a 3	4		33 a 4	5		33 a 5		6
Araguacema	33 a 3			33 a 3	4		33 a 4	5	
Araguaçu	33 a 1			33 a 2		3	33 a 2	3	
Araguaína	33 a 3	4		33 a 4	5		33 a 5		6
Araguanã	33 a 3	4		33 a 4	5		33 a 5		6
Araguatins	33 a 3	4		33 a 5		6	33 a 5	6	7
Arapoema	33 a 3		4	33 a 4		5	33 a 4	5	6
Arraias	33 a 36		1	33 a 1	2		33 a 1	2 a 3	
Augustinópolis	33 a 3	4		33 a 5			33 a 5	6	7
Aurora Do Tocantins	33 a 36		1	33 a 1	2	3	33 a 1	2 a 3	
Axixá Do Tocantins	33 a 3	4		33 a 4	5		33 a 5	6	
Babaçulândia	33 a 3		4	33 a 4		5	33 a 4	5	

Bandeirantes Do Tocantins	33 a 3		4	33 a 4		5	33 a 4	5	
Barra Do Ouro	33 a 2	3		33 a 3	4		33 a 4		5
Barrolândia	33 a 2	3		33 a 3	4		33 a 4		5
Bernardo Sayão	33 a 3		4	33 a 4		5	33 a 4	5	
Bom Jesus Do Tocantins	33 a 2		3	33 a 3	4		33 a 4		5
Brasilândia Do Tocantins	33 a 3			33 a 3	4		33 a 4	5	
Brejinho De Nazaré	33 a 2		3	33 a 3		4	33 a 3	4	
Buriti Do Tocantins	33 a 4		5	33 a 5		6	33 a 5	6	7
Cachoeirinha	33 a 3	4		33 a 4	5		33 a 5		6
Campos Lindos	33 a 2		3	33 a 3	4		33 a 3	4	
Cariri Do Tocantins	33 a 1	2		33 a 2	3		33 a 3		
Carmolândia	33 a 3	4		33 a 4	5		33 a 4	5	
Carrasco Bonito	33 a 3	4		33 a 5		6	33 a 5	6	7
Caseara	33 a 3			33 a 4			33 a 4	5	
Centenário	33 a 2		3	33 a 3		4	33 a 3	4	
Chapada Da Natividade	33 a 1	2		33 a 2	3		33 a 3		4
Chapada De Areia	33 a 2	3		33 a 3	4		33 a 4		
Colinas Do Tocantins	33 a 3			33 a 4			33 a 4	5	
Colméia	33 a 3			33 a 3	4		33 a 4	5	
Combinado	33 a 36		1	33 a 1	2	3	33 a 1	2 a 3	
Conceição Do Tocantins	33 a 36	1		33 a 2		3	33 a 3		
Couto Magalhães	33 a 3		4	33 a 3	4		33 a 4	5	
Cristalândia	33 a 2	3		33 a 3		4	33 a 3	4	
Crixás Do Tocantins	33 a 2		3	33 a 3			33 a 3	4	
Darcinópolis	33 a 3		4	33 a 4		5	33 a 4	5	
Dianópolis	33 a 1		2	33 a 2		3	33 a 3		
Divinópolis Do Tocantins	33 a 3			33 a 3	4		33 a 4		5
Dois Irmãos Do Tocantins	33 a 3			33 a 3	4		33 a 4		5
Dueré	33 a 1	2		33 a 2	3		33 a 3		4
Esperantina	33 a 4		5	33 a 5		6	33 a 6	7	
Fátima	33 a 2	3		33 a 3		4	33 a 3	4	
Figueirópolis	33 a 1			33 a 2		3	33 a 3		
Filadélfia	33 a 2	3		33 a 4			33 a 4	5	
Formoso Do Araguaia	33 a 1	2		33 a 2	3		33 a 3		
Fortaleza Do Tabocão	33 a 2	3		33 a 3	4		33 a 4		5
Goianorte	33 a 3			33 a 3	4		33 a 4	5	
Goiatins	33 a 2	3		33 a 3	4		33 a 4		5
Guaraí	33 a 2	3		33 a 3	4		33 a 4		5
Gurupi	33 a 1	2		33 a 2	3		33 a 3		4
Ipueiras	33 a 2		3	33 a 3			33 a 3	4	
Itacajá	33 a 2	3		33 a 3	4		33 a 4		5
Itaguatins	33 a 3		4	33 a 4	5		33 a 5		6
Itapiratins	33 a 2	3		33 a 3	4		33 a 4		5

Itaporã Do Tocantins	33 a 3			33 a 3	4		33 a 4	5	
Jáú Do Tocantins	33 a 36	1		33 a 2			33 a 2	3	
Juarina	33 a 3		4	33 a 4		5	33 a 4	5	
Lagoa Da Confusão	33 a 2			33 a 3			33 a 3	4	
Lagoa Do Tocantins	33 a 2		3	33 a 3			33 a 3	4	
Lajeado	33 a 2		3	33 a 3	4		33 a 4		
Lavandeira	33 a 36		1	33 a 1	2	3	33 a 1	2 a 3	
Lizarda	33 a 2		3	33 a 3		4	33 a 3		4
Luzinópolis	33 a 3	4		33 a 4	5		33 a 5		6
Marianópolis Do Tocantins	33 a 3			33 a 3	4		33 a 4		5
Mateiros	33 a 1		2	33 a 2	3		33 a 3		
Maurilândia Do Tocantins	33 a 3		4	33 a 4	5		33 a 5		6
Miracema Do Tocantins	33 a 2	3		33 a 3	4		33 a 4		5
Miranorte	33 a 2	3		33 a 3	4		33 a 4		5
Monte Do Carmo	33 a 2		3	33 a 3		4	33 a 3	4	
Monte Santo Do Tocantins	33 a 2	3		33 a 3	4		33 a 4		5
Muricilândia	33 a 3	4		33 a 4	5		33 a 5		6
Natividade	33 a 1		2	33 a 2		3	33 a 3		
Nazaré	33 a 3		4	33 a 4	5		33 a 5		
Nova Olinda	33 a 3		4	33 a 4		5	33 a 4	5	
Nova Rosalândia	33 a 2	3		33 a 3	4		33 a 3	4	
Novo Acordo	33 a 2		3	33 a 3			33 a 3	4	
Novo Alegre	33 a 36		1	33 a 1	2	3	33 a 1	2 a 3	
Novo Jardim	33 a 36	1		33 a 2		3	33 a 2	3	
Oliveira De Fátima	33 a 2	3		33 a 3		4	33 a 3	4	
Palmas	33 a 2		3	33 a 3		4	33 a 3	4	
Palmeirante	33 a 3			33 a 4			33 a 4	5	
Palmeiras Do Tocantins	33 a 3		4	33 a 4		5	33 a 4	5	
Palmeirópolis	33 a 36	1		33 a 1	2		33 a 2	3	
Paraíso Do Tocantins	33 a 2	3		33 a 3	4		33 a 4		
Paraná	33 a 36	1		33 a 1	2		33 a 2	3	
Pau D'Arco	33 a 3	4		33 a 4	5		33 a 5		6
Pedro Afonso	33 a 2		3	33 a 3	4		33 a 4		5
Peixe	33 a 1		2	33 a 2	3		33 a 3		4
Pequizeiro	33 a 3		4	33 a 4			33 a 4	5	
Pindorama Do Tocantins	33 a 1	2		33 a 3			33 a 3		4
Piraquê	33 a 3	4		33 a 4	5		33 a 5		6
Pium	33 a 2	3		33 a 3	4		33 a 4		5
Ponte Alta Do Bom Jesus	33 a 36	1		33 a 1	2	3	33 a 2	3	
Ponte Alta Do Tocantins	33 a 2			33 a 3			33 a 3	4	
Porto Alegre Do Tocantins	33 a 1		2	33 a 2	3		33 a 3		
Porto Nacional	33 a 2	3		33 a 3	4		33 a 3	4	
Praia Norte	33 a 3	4		33 a 4	5		33 a 5	6	

Presidente Kennedy	33 a 2	3		33 a 3	4		33 a 4	5	
Pugmil	33 a 2	3		33 a 3	4		33 a 3	4	
Recursolândia	33 a 2	3		33 a 3	4		33 a 3	4	
Riachinho	33 a 3	4		33 a 4	5		33 a 5		6
Rio Da Conceição	33 a 36	1	2	33 a 2	3		33 a 3		
Rio Dos Bois	33 a 2	3		33 a 3	4		33 a 4		5
Rio Sono	33 a 2		3	33 a 3		4	33 a 3	4	
Sampaio	34 a 3	33 + 4		33 a 5		6	33 a 5	6	7
Sandolândia	33 a 1			33 a 2		3	33 a 2	3	
Santa Fé Do Araguaia	33 a 3	4		33 a 4	5		33 a 5		6
Santa Maria Do Tocantins	33 a 2	3		33 a 3	4		33 a 4		5
Santa Rita Do Tocantins	33 a 2		3	33 a 3			33 a 3	4	
Santa Rosa Do Tocantins	33 a 1	2		33 a 2	3		33 a 3		4
Santa Tereza Do Tocantins	33 a 2		3	33 a 3		4	33 a 3	4	
Santa Terezinha Do Tocantins	33 a 3		4	33 a 4		5	33 a 5		
São Bento Do Tocantins	33 a 3	4		33 a 4	5		33 a 5		6
São Félix Do Tocantins	33 a 1	2		33 a 3			33 a 3		
São Miguel Do Tocantins	33 a 3	4		33 a 4	5		33 a 5	6	
São Salvador Do Tocantins	33 a 36	1		33 a 1	2		33 a 3		
São Sebastião Do Tocantins	33 a 4		5	33 a 5		6	33 a 6	7	
São Valério	33 a 1		2	33 a 2	3		33 a 3		4
Silvanópolis	33 a 2			33 a 3			33 a 3	4	
Sítio Novo Do Tocantins	33 a 3	4		33 a 4	5		33 a 5	6	
Sucupira	33 a 1			33 a 2		3	33 a 3		
Taguatinga	33 a 36	1		33 a 1	2	3	33 a 1	2 a 3	
Taipas Do Tocantins	33 a 36	1		33 a 2		3	33 a 3		
Talismã	33 a 36	1		33 a 2		3	33 a 2	3	
Tocantínia	33 a 2		3	33 a 3	4		33 a 4		5
Tocantinópolis	33 a 3		4	33 a 4		5	33 a 5		
Tupirama	33 a 2	3		33 a 3	4		33 a 4		5
Tupiratins	33 a 2	3		33 a 3	4		33 a 4	5	
Wanderlândia	33 a 3		4	33 a 4		5	33 a 4	5	
Xambioá	33 a 3	4		33 a 4	5		33 a 5		6